

## Requerimentos

### *Em Sessão Ordinária, vereadores fazem questionamentos ao Executivo Municipal*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (15), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 5 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 80/2014**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informação sobre qual é a localidade da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Vila Nova III.

Tal informação foi requerida pelos vereadores, tendo em vista que a atual Administração está cuidando das providências necessárias para a construção de novos prédios para as unidades básicas de saúde da Vila Nova e Barra Funda, e que o processo de formalização dessas obras já está finalizado, porém, não se sabe ainda onde será o novo endereço da Unidade de Saúde da Vila Nova.

Em seguida, foi aprovado o **Requerimento 81/2014**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio da vereadora Kátia do Jornal, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a atual condição e situação da sala do Velório Municipal, destinada à preparação dos corpos.

A sala de preparação de corpos de um velório deve atender a uma série de exigências para o seu adequado funcionamento, sendo da Vigilância Sanitária a responsabilidade pela vistoria de suas instalações.

Também, os funcionários responsáveis pela preparação dos corpos devem ter habilitação e treinamento para a função, além de receberem equipamentos de proteção individual para sua integridade.

“Tivemos informações de que a sala em questão não possui as adequações necessárias, padecendo de irregularidades. Tendo em vista que a morte de um ente querido é uma situação extremamente delicada e de grande pesar para a família, antes que o município e os cidadãos comecem a passar por constrangimentos em razão de uma possível interdição, é que viemos solicitar informações ao Chefe do Executivo, para que possamos entender a real situação que aflige o velório”, esclareceu a vereadora Vilma.

Na sequência, foi aprovado o **Requerimento 82/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações acerca do trabalho da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar junto à Praça João José Galhardo, no Jardim Panambi.

A praça do Panambi é um local que atrai a população para a prática de esportes e lazer, porém, nos finais de semana, tem sido tomada por grande número de jovens que vem tirando o sossego dos moradores vizinhos, colocando em risco a segurança dos frequentadores.

Os moradores afirmam que menores ingerem bebida alcoólica, se prostituem e até fazem uso de drogas no local.

Alguns vereadores estiveram no local e lá encontraram pinos de cocaína e preservativos espalhados pelo chão, o que confirma as denúncias.

“Sabemos que existe um plantão específico sendo desenvolvido pela Polícia Militar junto à praça, principalmente às sextas-feiras, sábados e domingos, entretanto, há a necessidade de ações mais efetivas entre vários órgãos do município, como a Guarda Municipal e o Conselho Tutelar, para cessar essa situação que traz extrema preocupação e intranquilidade a todos”, afirmou a vereadora Kátia.

Também foi discutido e aprovado o **Requerimento 83/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre o cancelamento de benefícios que eram pagos aos servidores municipais.

Com grande surpresa, os servidores municipais receberam o último holerite com o seguinte comunicado anexo: *“Prezado servidor, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que, diante dos apontamentos realizados pelos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alguns benefícios como horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade foram cancelados”*.

Contudo, maiores explicações não foram fornecidas aos servidores, os quais foram diretamente prejudicados em suas remunerações.

## Indicações

“Entendemos que os benefícios citados no comunicado não são meros auxílios ou favores prestados aos servidores, e sim direitos decorrentes das funções que prestam para o município. Se um servidor recebe adicional de insalubridade, é porque ele exerce função insalubre. A menos que o faça de forma indevida, não há como a administração conceder esse adicional sem que o servidor atenda aos requisitos legais ou que um laudo aponte os níveis de insalubridade. Então, como cancelar esse direito previsto na legislação e no próprio Estatuto do Servidor Municipal?”, questionou o vereador Serginho.

Finalizando, os vereadores aprovaram o **Requerimento 84/2014**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Kátia do Jornal e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre o convênio para implantação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – CATIS, no município.

Desde 2008, abriu-se novos horizontes para a nossa cidade com a efetivação de convênio para a implantação do CATIS, com o objetivo de dotar o município de estrutura física e tecnológica para oferecer inclusão digital, capacitação e treinamento a população.

De 2009 até o presente exercício, temos quase 6 anos de execução desse projeto na cidade, e o valor de R\$ 1.400.000,00 liberados e recebidos pelo município, que são recursos advindos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

“A morosidade para finalização dessa obra e disponibilização desse CATIS para uso e aproveitamento da comunidade é preocupante. Sabemos que os problemas no município são inúmeros, assim como a burocracia por parte do órgão concedente, o que torna-se um empecilho para o andamento da obra num ritmo acelerado. Mas é preciso que as informações solicitadas cheguem até a população, pois queremos transparência da Administração junto a comunidade”, declarou a vereadora Vilma Bertho.

O Prefeito Municipal tem um prazo de 20 dias para responder aos requerimentos aprovados pela Câmara.

As futuras respostas do Executivo Municipal poderão ser visualizadas no link a seguir: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas)



Vereadores aprovam requerimentos

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (15) os vereadores apresentaram 13 indicações. Veja:*

**Indicação 129/2014**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que indica a pintura da faixa de pedestres nas proximidades da Igreja São Paulo.

**Indicação 130/2014**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que indica a identificação, por meio de placas ou pintura nos postes, das ruas do loteamento Parque das Acácias.

**Indicação 131/2014**, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica a definição da extensão da Rua Francisco Camilo de Assis, no distrito de Roseta, para fins de instalação de rede de esgoto pela Sabesp.

**Indicação 132/2014**, de autoria do vereador César Kikei, com assinatura de apoio dos vereadores Vilma Bertho, Kátia do Jornal, Serginho, Ian Salomão e Onório Anhesim, que indica a reformulação e a reapresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para tramitação junto à Câmara Municipal.

**Indicação 133/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que indica o asfaltamento da via de acesso que fica entre o Campo do PLIMEC e a Creche Arco-Íris.

### **Resíduos Sólidos**

**Indicação 134/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que indica a construção de uma creche no distrito de Conceição de Monte Alegre.

**Indicação 135/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que indica a limpeza do meio-fio e a retirada de grande volume de entulho das laterais da estrada vicinal Kiujiro Marubayashi.

**Indicação 136/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que indica a alteração da metragem da testada mínima exigida para regularização de lotes urbanos em nosso município, em concordância com a Lei Federal nº 6.766/79.

**Indicação 137/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Vilma Bertho, Kátia do Jornal, Cesar Kikei e Onório Anhesim, que indica mais agilidade na manutenção da iluminação pública da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

**Indicação 138/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Vilma Bertho, Kátia do Jornal, Cesar Kikei e Onório Anhesim, que indica reforma e melhorias no campo de futebol, quadra poliesportiva e praça da Vila Gammon.

**Indicação 139/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Vilma Bertho, Kátia do Jornal, Cesar Kikei e Onório Anhesim, que reitera a Indicação nº 34/13, que indicou a recolocação de placa na praça Pedro Calesso, localizada na Fercon.

**Indicação 140/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Vilma Bertho, Kátia do Jornal, Cesar Kikei e Onório Anhesim, que indica a digitalização e disponibilização de todos os decretos municipais, por meio do site da Prefeitura Municipal, com a inserção de ferramenta apropriada para pesquisa e consulta.

**Indicação 141/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Vilma Bertho, Kátia do Jornal, Cesar Kikei e Onório Anhesim, que indica a limpeza do terreno municipal situado entre o Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez e o Jardim Murilo Macedo.

*Em Sessão Extraordinária,  
Câmara aprova projeto do  
Executivo*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de terça-feira (23), a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei 24/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a delegar, pelo instrumento de concessão administrativa, a prestação dos serviços públicos de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (lixo urbano), no âmbito territorial do município.

Em Paraguaçu Paulista, todo o processo de gestão dos resíduos sólidos, desde a coleta até a destinação final, está a cargo da Prefeitura Municipal. O lixo urbano é encaminhado à Usina de Reciclagem do Lixo, que efetua a separação dos materiais aproveitáveis e o lixo orgânico não aproveitável é disposto no aterro sanitário. Tal Usina entrou em funcionamento no ano de 2000 e, entre os anos de 2001 e 2004, ficou parada, com o sucateamento dos equipamentos. Em 2005 ela foi recuperada e voltou a funcionar.

O aterro sanitário recebeu licença de operação em junho de 2005 e, em 2009, a mesma foi renovada até junho deste ano, sendo solicitada à CETESB a prorrogação da licença por mais 12 meses, a qual não foi renovada, sob alegação de que a capacidade física do depósito de lixo está exaurida.

Diante disso, o município precisa de uma alternativa para enfrentar o problema e dispor o lixo orgânico produzido pela população.

## Santa Casa

A delegação dos serviços públicos autorizada pela Câmara deverá ser precedida de licitação e a concessão terá o prazo de 6 meses, prorrogáveis por mais seis.

O vereador Reinaldo apresentou uma emenda ao Projeto, a qual foi aprovada, acrescentando um item que obriga a Prefeitura Municipal a encaminhar mensalmente à Câmara Municipal um demonstrativo, relativo às despesas geradas no mês anterior, contendo: tonelagem diária e mensal dos resíduos sólidos; e valores individualizados gastos com transbordo, transporte e disposição final.

“A emenda proposta é para que tenhamos parâmetros para a fiscalização, e sabemos que esse projeto é para uma situação de emergência, acreditando que em seis meses a Prefeitura poderá se adequar e resolver esta situação”, esclareceu o vereador Reinaldo.

Tanto o Projeto quanto a Emenda obtiveram 10 votos favoráveis e 2 contrários, sendo desfavoráveis os vereadores Ian Salomão e Onório Anhesim.



Vereadores durante a Sessão Extraordinária

### *Câmara aprova convênios para melhorias no atendimento da população*

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de sexta-feira (26), a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, voltados a celebração de convênios com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. Confira:

**Projeto de Lei 25/2014**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio e/ou aditamentos com a Santa Casa, objetivando o custeio - manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento.

Para a execução do convênio, a Santa Casa deverá: ter médicos contratados como plantonistas para as diversas áreas necessárias à prestação de serviços de urgência/emergência e ambulatorial, durante 24 horas ininterruptas; possuir uma equipe de coordenação de profissionais médicos responsáveis pela escala médica de plantonistas e desenvolvimentos dos serviços; disponibilizar um profissional enfermeiro para atuar no serviço de Pronto Atendimento; e elaborar e encaminhar os relatórios relativos à execução do convênio.

Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas com a execução deste convênio foram estimados em R\$ 1.676.000,00, relativos ao período de julho de 2014 a junho de 2015.

A Santa Casa deverá apresentar, mensalmente, ao Departamento Municipal de Saúde, as faturas e os documentos referentes aos serviços conveniados efetivamente prestados.

De acordo com a justificativa do projeto, o mais importante é o grande alcance social desse convênio, que tem como foco principal a melhoria do atendimento da população.

**Projeto de Lei 26/2014**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio e/ou aditamentos com a Santa Casa, objetivando a prestação de serviços imediatos de Retaguarda Médica Especializada aos usuários do SUS.

Retaguarda Médica caracteriza-se pela disponibilidade de profissionais médicos em plantão à distância junto ao Pronto Atendimento, para atendimento imediato de usuários do Sistema Único de Saúde, nas urgências e emergências, sempre que forem solicitados, e junto aos pacientes internados na sede da Santa Casa.

A Retaguarda Médica de disponibilidade consistirá na prestação de serviços nas especialidades: ortopedia, anestesiologia, cirurgia geral, cardiologia, clínica médica, pediatria, neonatologia, ginecologia e obstetrícia, diagnóstico por imagem e auxílio cirúrgico. Serão executados também os serviços de Verificação de Óbito (SVO) e de Exames de Ultrassonografia (USG).

### Conjunto Habitacional

Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas com a execução deste convênio foram estimados em R\$ 136.000,00 mensais, em 12 parcelas iguais, totalizando R\$ 1.632.000,00 no período de julho de 2014 a junho de 2015.

Considerando tais despesas, foi solicitada autorização para abertura no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014 (julho a dezembro), de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 816.000,00.

Segundo a justificativa do projeto, o serviço de Retaguarda Médica Especializada do Pronto Atendimento Municipal é fundamental para o bom atendimento da população, usuários dos serviços de saúde do município.

Os projetos foram aprovados por 8 votos favoráveis e 4 ausentes. Não compareceram à Sessão Extra os vereadores Elaine Assistente Social, Ian Salomão, Reinaldo e Serginho.



Vereadores aprovam projetos que beneficiam a Santa Casa

#### *Câmara aprova regularização de núcleo habitacional da Barra Funda*

Em Sessão Extraordinária realizada na sexta-feira (26), a Câmara de Vereadores aprovou em 2º turno o **Projeto de Lei Complementar 07/2014**, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Dentre os núcleos habitacionais em processo de regularização no município, está o Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos, promovido pela Prefeitura Municipal através da antiga Empresa Municipal de Desenvolvimento de Paraguaçu Paulista (EMDEPAR), que tinha como finalidade o desenvolvimento de atividades econômicas e sociais, dentre elas a de estudar e executar projetos relativos a habitação popular.

Criada em 1978, a EMDEPAR foi extinta em 1982, e os bens, direitos e obrigações existentes na data da extinção foram incorporados ao patrimônio do município. O Conjunto Habitacional em questão localiza-se a 400 metros do centro de Paraguaçu e está ligado ao sistema viário oficial, e inserido no perímetro urbano do município. O núcleo foi implantado em 1977, e a população predominante é a de baixa renda.

A demarcação urbanística é o procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses.

Com a regularização proposta, será aberto o caminho para a concessão de título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados que, por sua vez, culminará com a derradeira conversão desse título em registro de propriedade.

O projeto obteve 8 votos favoráveis e 4 ausências. Estiveram ausentes os vereadores Elaine Assistente Social, Ian Salomão, Reinaldo e Serginho.